




ARCO Boleto

Manual de Uso do Sistema

Versão 1.2

Janeiro de 2026

Sumário

Sumário	1
1. Introdução	2
2. Acesso	3
2.1. Representantes: Procedimentos de Acesso	4
❓ Como se cadastrar no SEI?	5
▲ Atenção	6
2.1.1. Procuração Eletrônica Especial	6
2.1.2. Procuração Eletrônica Simples	7
❓ Pessoas físicas	7
3. Módulo Pagamento	9
❓ E o boleto bancário?	10
3.1. Débitos	10
3.1.1. Lista de débitos	12
3.1.2. Pagamento por Pix e outros: PagTesouro	14
 O que é o PagTesouro?	15
3.2. Quitados	17
3.2.1. Relatório de Lançamentos Quitados	18
3.3. Nada Consta	19

1. Introdução

O Sistema ARCO Boleto é um aplicativo desenvolvido pela Anatel para que cidadãos, empresas e seus representantes possam efetuar o pagamento de débitos relativos à outorga, autorização, permissão de serviços de telecomunicações, despesas administrativas, bem como demais obrigações tributárias e não tributárias existentes na Agência. Além do pagamento, o Sistema oferece os seguintes serviços:

- consulta de débitos;
- consulta e impressão de registros de pagamento; e
- emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos.

Este manual visa facilitar o acesso e informar sobre as funcionalidades disponíveis no Sistema. Os itens seguintes dedicam-se a explicar como o Sistema deve ser acessado, como se deve utilizar cada funcionalidade e sua localização no ambiente.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio de chamado nos [Canais de Atendimento](#) da Anatel. As críticas, sugestões e avisos de erros e ocorrências são fundamentais para a evolução contínua do Sistema, além de permitir a entrega de uma ferramenta cada vez mais acessível, íntegra e eficiente aos cidadãos.

O Sistema ARCO Boleto pode ser acessado por computadores e dispositivos móveis, e está consoante às diretrizes de [Governança Digital](#) estabelecidas pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 e demais regulamentações, bem como acessível a leitores de tela e plataforma de tradução automatizada para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). No que tange às soluções de pagamento, a Anatel se enquadra no preconizado pelo Decreto nº 4.950, de 9 de janeiro de 2004; adota as soluções definidas pela Instrução Normativa STN/MF nº 8, de 25 de outubro de 2024, da [Secretaria do Tesouro Nacional](#); e, como normativo interno, o Regulamento de Arrecadação de Receitas Tributárias (RART), aprovado pela [Resolução nº 729, de 19 de junho de 2020](#).

2. Acesso

O Sistema ARCO Boleto está disponível nos seguintes endereços:

- acesso direto ao Sistema: <https://apps.anatel.gov.br/arcoboleto>;
- ambiente de acesso a aplicativos e Sistemas da Agência, no endereço <https://apps.anatel.gov.br/>.

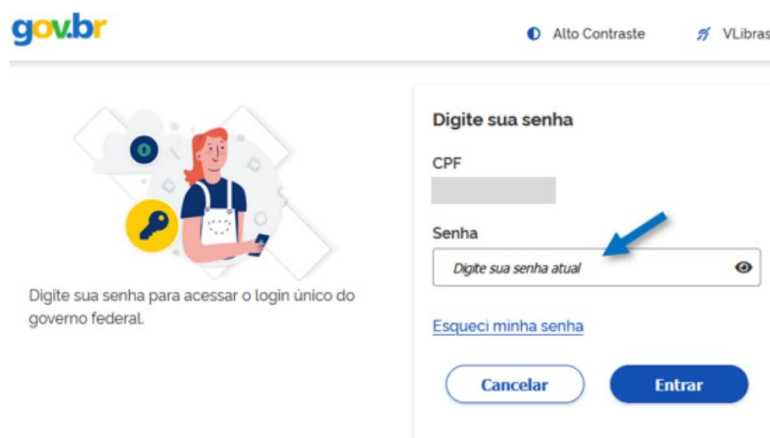
Para entrar neste Sistema, é necessário utilizar o **Login Único Gov.br**:



Ao clicar em “**Entrar com gov.br**”, você será redirecionado à página externa de autenticação. Caso ainda não tenha uma conta gov.br, clique em Crie sua conta gov. Se já tiver conta, digite o CPF:



Após informar o CPF, informe a senha na tela seguinte:



gov.br

Alto Contraste VLibras

Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

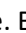
CPF

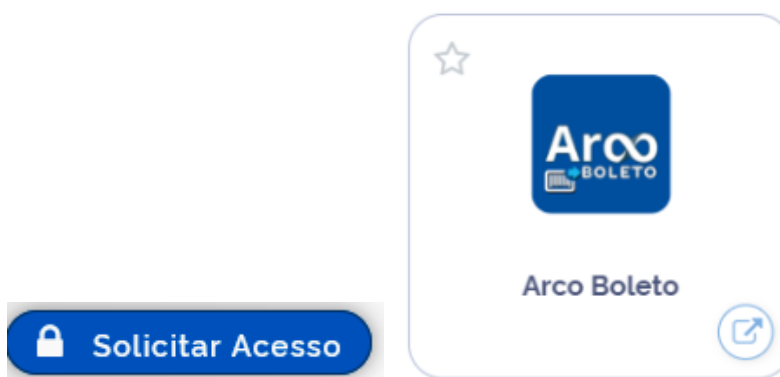
Senha

Digite sua senha atual

Esqueci minha senha

Cancelar Entrar

Caso o login tenha retornado para a grade de sistemas do ambiente de acesso, localize e clique no ícone do ARCO Boleto para entrar. No primeiro acesso, o ícone estará em cor cinza, com o botão “Solicitar acesso” quando se pousa o mouse. Basta clicar neste no botão, ou no ícone  para abrir o Sistema:



Caso haja alguma inconsistência no acesso e no uso do ARCO Boleto, recomendamos adicionar o link <https://apps.anatel.gov.br> na lista de endereços confiáveis de navegadores, bloqueadores de janelas *pop-up* e demais bloqueadores de anúncio (*adblockers*) que estejam interagindo com o Sistema.

2.1. Representantes: Procedimentos de Acesso

Para Pessoas Físicas que possuem débitos vinculados a seu CPF, o **Login Único Gov.br** é o **único requisito** para adentrar ao Sistema e usufruir de suas funcionalidades.

Em contrapartida, os representantes de Pessoas Físicas e Jurídicas devem realizar etapas adicionais de vinculação e representação perante a Agência, a fim de salvaguardar informações revestidas de sigilo fiscal e tributário.

O primeiro passo é a formalização do Responsável Legal de Pessoa Jurídica no sistema SEI, da Anatel, que é a Pessoa Física responsável pelo CNPJ na Receita Federal do Brasil (RFB).

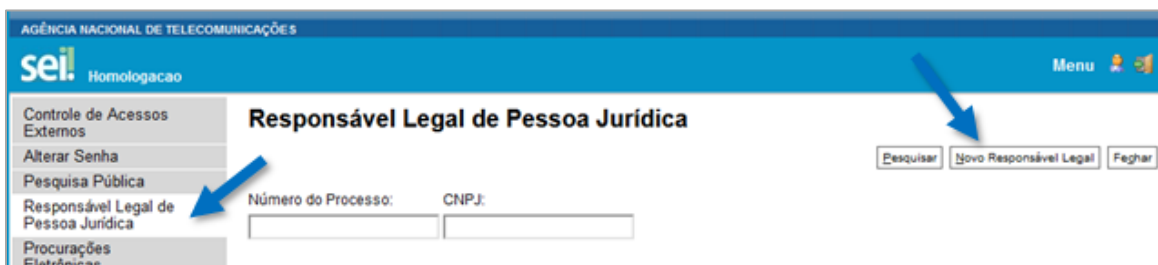


Como se cadastrar no SEI?

- ❖ Preencher o **formulário eletrônico** disponível neste [link](#).
- ❖ **Preencher e enviar** o [Termo de Concordância](#) para a Anatel. O envio poderá ser feito por via postal ou por via eletrônica. Confira as formas de envio [neste link](#).
- ❖ Aguardar a liberação de acesso, a qual será comunicada via e-mail. Em geral, a liberação ocorre em torno de 2 dias úteis após o recebimento do Termo de Concordância.
- ❖ Os procedimentos detalhados estão descritos no tópico 2.2 do [Manual do Usuário Externo do SEI](#).

Para os representantes legais de empresa na Receita Federal, deve-se proceder aos seguintes passos:

- efetue o login no Acesso Externo do Sistema SEI, por meio do endereço: <https://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno>;
- localize e clique, no menu à esquerda da tela, o campo “Responsável Legal de Pessoa Jurídica”;




- após aberta a nova tela, clique no botão “Novo Responsável Legal”, conforme figura abaixo:

O Responsável Legal por um CNPJ na Receita Federal é uma espécie muito específica de representante: é único, isto é, na Receita não existe mais de um Responsável Legal por CNPJ.

Desta maneira, um mero Sócio pode não ser o Representante Legal pelo CNPJ, pois uma Pessoa Jurídica pode ter vários Sócios, mas há somente um Representante Legal pelo CNPJ na Receita. Cabe à Pessoa Jurídica em questão conferir previamente nos seus controles — ou na Receita Federal — quem é o seu Responsável Legal cadastrado.

O Representante Legal precisa possuir acesso ao Sistema SEI, de modo a constituir esta primeira vinculação e para iniciar o uso das funcionalidades de controle de representação no Sistema, emitindo Procurações Eletrônicas e recebendo Intimações Eletrônicas como Pessoa Jurídica.

Se remanescerem dúvidas a respeito, sugere-se a leitura do item 7.2 do [Manual do Usuário Externo do SEI](#).



Atenção

Realizada a formalização do Responsável Legal no Sistema SEI, ele próprio estará habilitado para acesso ao Sistema ARCO Boleto.

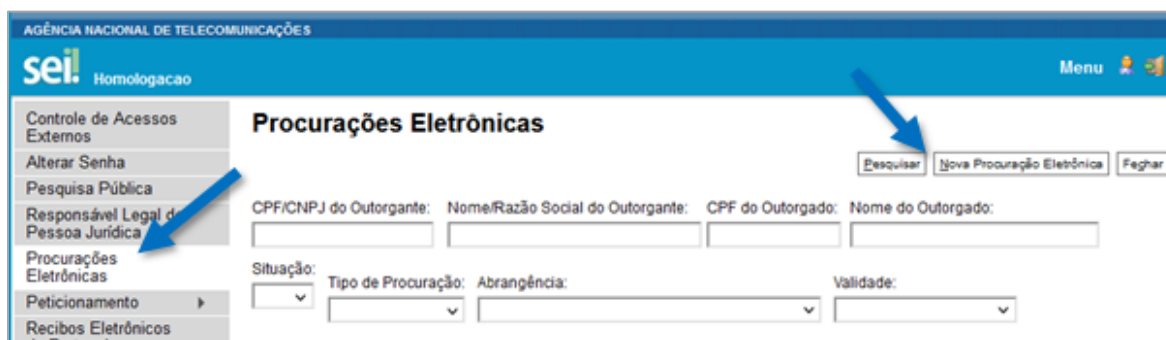
O Responsável Legal pela Pessoa Jurídica poderá designar outras pessoas para acesso aos Sistemas, por meio da expedição de Procurações Eletrônicas no Sistema SEI.

Há dois tipos de Procuração que podem ser expedidas:

2.1.1. Procuração Eletrônica Especial

Nesta modalidade, o outorgado terá todos os poderes de representação previstos no Sistema e poderá, inclusive, emitir Procurações Eletrônicas Simples.

Para emitir uma Procuração Eletrônica Especial, o Responsável Legal já formalizado deve acessar o menu “Procurações Eletrônicas”, à esquerda na tela, e acionar o botão “Nova Procuração Eletrônica” no canto superior direito. Podem ser emitidas quantas Procurações Eletrônicas Especiais forem necessárias.



The screenshot shows the SEI system interface. On the left, there is a navigation menu with the following items: 'Controle de Acessos Externos', 'Alterar Senha', 'Pesquisa Pública', 'Responsável Legal de Pessoa Jurídica', 'Procurações Eletrônicas', 'Petitionamento', and 'Recibos Eletrônicos'. A blue arrow points to the 'Procurações Eletrônicas' menu item. The main content area is titled 'Procurações Eletrônicas' and contains a search bar with fields for 'CPF/CNPJ do Outorgante', 'Nome/Razão Social do Outorgante', 'CPF do Outorgado', and 'Nome do Outorgado'. Below the search bar are dropdown menus for 'Situação', 'Tipo de Procuração', 'Abrangência', and 'Validade'. In the top right corner, there are three buttons: 'Pesquisar', 'Nova Procuração Eletrônica', and 'Fechar'. A blue arrow points to the 'Nova Procuração Eletrônica' button.

O procedimento completo está no item 7.4 do [Manual do SEI](#).

2.1.2. Procuração Eletrônica Simples



Pessoas físicas

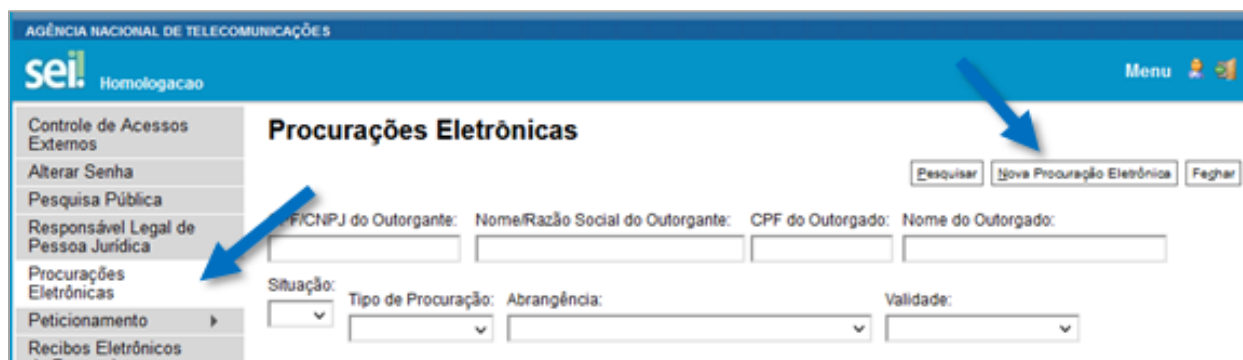
O titular do cadastro e seu representante devem utilizar as informações deste item para formalizar a representação. Neste caso, o titular deve possuir cadastro externo no SEI, e, realizar os passos como o “Responsável Legal” desta seção.

Pode ser emitida pelo Responsável Legal do CNPJ já formalizado no SEI, ou pelos Procuradores Especiais por ele designados, uma vez que a Procuração Especial tem, por natureza, poderes para substabelecimento.

No caso da Procuração Simples, é necessário designar os seguintes poderes:

- Operar Sistemas de Arrecadação;
- confessar, reconhecer, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação e firmar compromisso; e
- peticionar Processo Novo ou Intercorrente.

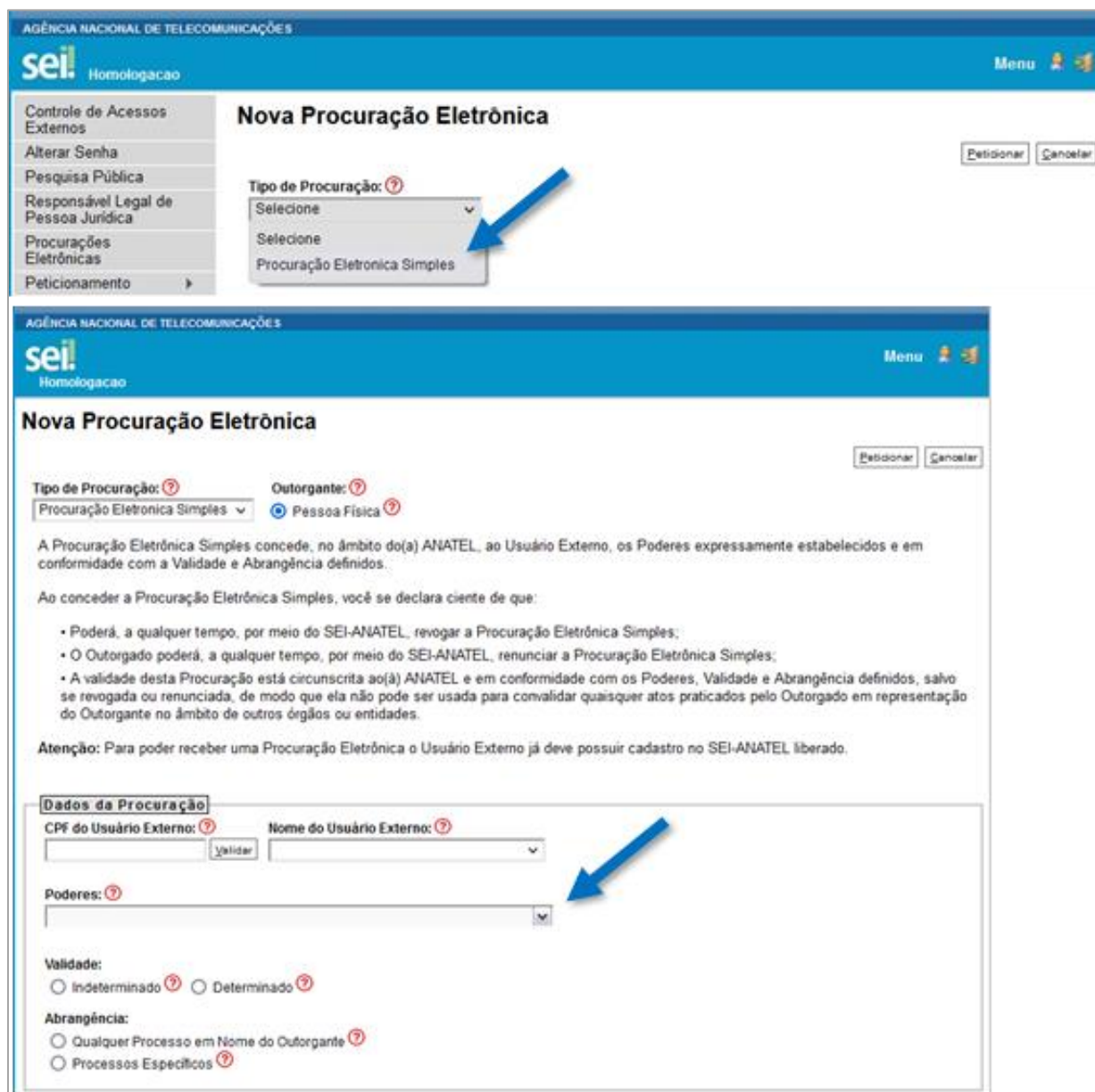
Para emitir uma Procuração Eletrônica Simples, o Representante Legal deve acessar o menu “Procurações Eletrônicas”, à esquerda na tela, e acionar o botão “Nova Procuração Eletrônica” no canto superior direito, conforme as imagens a seguir:



The screenshot shows the SEI system interface for 'Procurações Eletrônicas'. The top navigation bar includes 'Menu', a user icon, and a notification icon. On the left, a sidebar menu lists options: 'Controle de Acessos Externos', 'Alterar Senha', 'Pesquisa Pública', 'Responsável Legal de Pessoa Jurídica', 'Procurações Eletrônicas', 'Peticionamento', and 'Recibos Eletrônicos'. The main content area is titled 'Procurações Eletrônicas' and contains a search bar with 'Pesquisar', 'Nova Procuração Eletrônica', and 'Fechar' buttons. Below the search bar are input fields for 'R.F/CNPJ do Outorgante', 'Nome/Razão Social do Outorgante', 'CPF do Outorgado', and 'Nome do Outorgado'. Further down are dropdown menus for 'Situação', 'Tipo de Procuração', 'Abrangência', and 'Validade'. Two blue arrows point to the 'Procurações Eletrônicas' menu item and the 'Nova Procuração Eletrônica' button.

Na tela seguinte, em “Tipo de Procuração”, selecione a opção “Procuração Eletrônica Simples”.

Em seguida, o Representante legal insere os dados da(s) pessoa(s) a ser(em) designada(s), como Nome e CPF, e seleciona os três poderes, listados acima, no rol apresentado.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

sei Homologação

Nova Procuração Eletrônica

Petitionar Cancelar

Tipo de Procuração: ?

Selecione

Selecione

Procuração Eletrônica Simples

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

sei Homologação

Nova Procuração Eletrônica

Petitionar Cancelar

Tipo de Procuração: ?

Outorgante: ?

Procuração Eletrônica Simples

Pessoa Física

A Procuração Eletrônica Simples concede, no âmbito do(a) ANATEL, ao Usuário Externo, os Poderes expressamente estabelecidos e em conformidade com a Validade e Abrangência definidos.

Ao conceder a Procuração Eletrônica Simples, você se declara ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-ANATEL, revogar a Procuração Eletrônica Simples;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-ANATEL, renunciar a Procuração Eletrônica Simples;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(a) ANATEL e em conformidade com os Poderes, Validade e Abrangência definidos, salvo se revogada ou renunciada, de modo que ela não pode ser usada para convalidar quaisquer atos praticados pelo Outorgado em representação do Outorgante no âmbito de outros órgãos ou entidades.

Atenção: Para poder receber uma Procuração Eletrônica o Usuário Externo já deve possuir cadastro no SEI-ANATEL liberado.

Dados da Procuração

CPF do Usuário Externo: ?

Nome do Usuário Externo: ?

Validar

Poderes: ?

Validade:

Indeterminado ?

Determinado ?

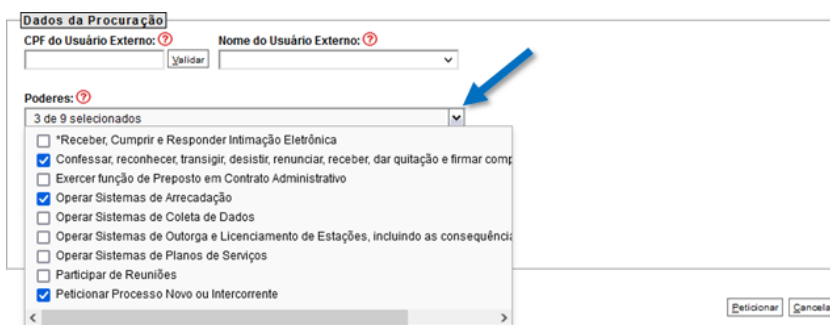
Abrangência:

Qualquer Processo em Nome do Outorgante ?

Processos Específicos ?

A opção “Validade” estabelece se a procuração terá prazo Determinado ou Indeterminado. Atente-se quanto ao prazo de validade da procuração.

Certifique-se, também, de ter selecionado os poderes corretos; eles são essenciais para o acesso ao Sistema ARCO Boleto:

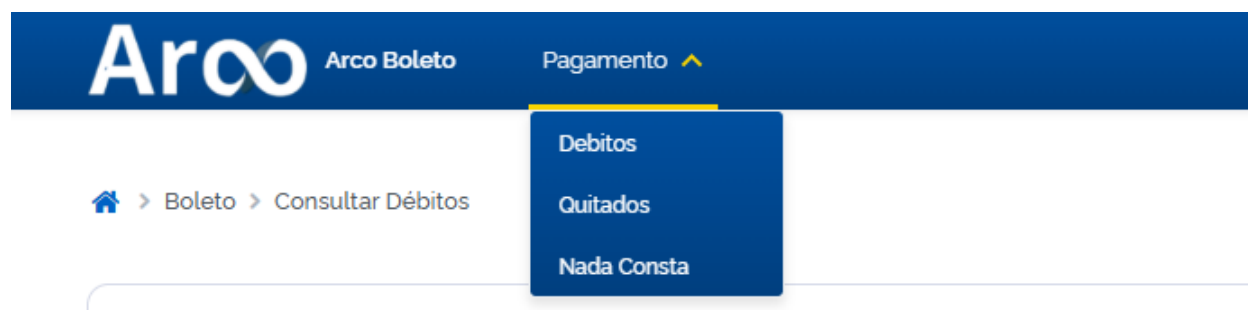


Em caso de dúvidas verifique o passo a passo completo no item 7.5 do [Manual do SEI](#).

Concluída a formalização da procuração eletrônica, seja a Simples ou a Especial, os indicados estarão automaticamente aptos para acessar o Sistema Boleto pelo endereço <https://apps.anatel.gov.br/arcoboleto>.

3. Módulo Pagamento

O módulo Pagamento concentra as três principais funções do Sistema:



- consulta e pagamento de débitos pela modalidade Pix, cartão de crédito;
- consulta e impressão de registros de quitação de débitos; e
- emissão de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa.



E o boleto bancário?

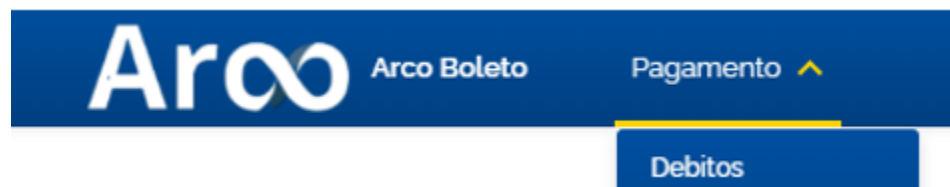
Algumas funcionalidades, como a impressão de boleto bancário (GRU Simples e GRU Cobrança) continuam no Sistema Boleto da Anatel, disponível no endereço <https://sistemas.anatel.gov.br/boleto>.

Estas funções encontram-se em processo gradativo de migração e serão adicionadas ao Sistema ARCO Boleto no futuro.


Não se preocupe: os dados são integrados, de maneira que o pagamento de um débito por Pix o retira da lista de débitos do boleto bancário, e vice-versa.

3.1. Débitos

A tela de consultar débitos fica disponível clicando no botão “Pagamento”, e em seguida em “Débitos”:




Com isso, o menu de filtro de consulta fica disponível:

 > Boleto > Consultar Débitos

Data de Pagamento <input type="text" value="07/08/2025"/>	Entidade <input type="text" value="Digite no mínimo 4 caracteres para realizar a busca."/>	Buscar	
Número Fistel <input type="text" value="Todos"/>	Serviço <input type="text" value="Todos"/>	Ano Referência <input type="text"/>	Número Processo <input type="text"/>
Consultar	Limpar		

ATENÇÃO: Pagamentos realizados via PagTesouro não são processados de forma instantânea. O prazo de baixa transita entre 3 (três) a 7 (sete) dias úteis após o pagamento.



Estes campos são necessários para filtrar e realizar a busca do devedor e filtrar os débitos que o usuário necessita. Alguns deles, como “Data de Pagamento” e “Entidade”, são obrigatórios, outros são de preenchimento opcional, caso for conveniente procurar apenas um valor em específico. São eles:

Busca do devedor

- **data de pagamento:** campo obrigatório. Esta data é importante para se calcular o valor do(s) débitos(s), especialmente para tarifas e tributos que possuem atualização diária por algum motivo, como multa por atraso. Usando pagamento por Pix, recomenda-se sempre manter a data do dia da consulta;
- **entidade:** campo obrigatório. Este dado dará o impulso inicial para que o sistema procure os débitos em nome do contribuinte. O campo possui o formato “nome do contribuinte – CNPJ/CPF”, e aceita tanto algarismos quanto texto na consulta. Após digitar ou colar o dado para consultar, o sistema retornará com as entidades cadastradas na Anatel para as quais o usuário possua permissão.

É necessário selecionar uma delas, e clicar no botão “Buscar” para efetuar a filtragem:

Filtragem de débitos

Os campos seguintes ajudam a filtrar um débito ou grupo de débitos específico. Ainda que todos sejam de preenchimento opcional, recomendamos utilizar pelo menos um, a fim de que o tempo de consulta das informações seja menor:

- **número do Fistel:** trata-se do código de identificação cadastral para lançamentos vinculados à licença, permissão, atividades de fiscalização e serviços administrativos que o contribuinte possui junto a Anatel;
- **serviço:** refere-se ao(s) serviço(s) de telecomunicações cadastrado para o CNPJ/CPF. Serviço de telecomunicações, por sua vez, é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, conforme art. 4º do Regulamento Geral dos Serviços de Telecomunicações (RGST), anexo à [Resolução nº 777, de 28 de abril de 2025](#);

- **ano referência:** filtra pelo ano ou exercício para qual o(s) débito(s) foram lançados; e
- **número processo:** trata-se do processo administrativo atinente a alguns débitos, tais como multas.

Com os dados preenchidos, basta clicar em “Consultar”:

Data de Pagamento 05/09/2025

Entidade 02030715000112 - Agencia Nacional de Telecomunicacoes

Número Fistel 80200105647

Serviço 002 - Serviço de Interesse Restrito

Ano Referência 2002

Número Processo

Consultar **Limpar**

3.1.1. Lista de débitos

ATENÇÃO: Pagamentos realizados via PagTesouro não são processados de forma instantânea. O prazo de baixa transita entre 3 (três) a 7 (sete) dias úteis após o pagamento.

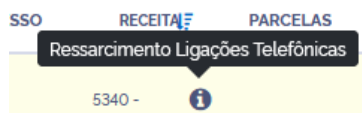
FISTEL/ SEQUENCIAL	PROCESSO	RECEITA	PARCELAS	ANO DE REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DÉBITO	STATUS	AÇÕES
8 0-0005		5340 -		2025	12/08/2025	R\$ 0,05	Devedor	

1 registro

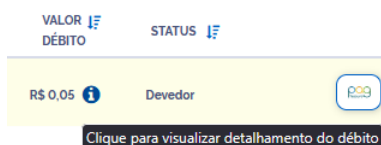
Registros 10

Após incluir as informações do contribuinte e aplicar os filtros, a tela seguinte lista as obrigações disponíveis, com dados relevantes de identificação do lançamento (Fistel, receita, parcelas e ano de referência) e do pagamento (data de vencimento, valor débito e status).

O botão de informações adicionais (i) oferece detalhamento conforme a coluna. Na coluna “Receita”, o sistema lista o nome da receita correspondente apenas passando a seta do *mouse* no botão:



Na coluna “Valor débito”, o sistema indica informações adicionais em nova janela. Para tanto, clique no botão (i) para acionar:




A tela seguinte traz informações relevantes sobre o valor em débito, inclusive com o cálculo de multas por atraso, descontos e outros acréscimos, além de deduções que compõem o montante a ser pago:

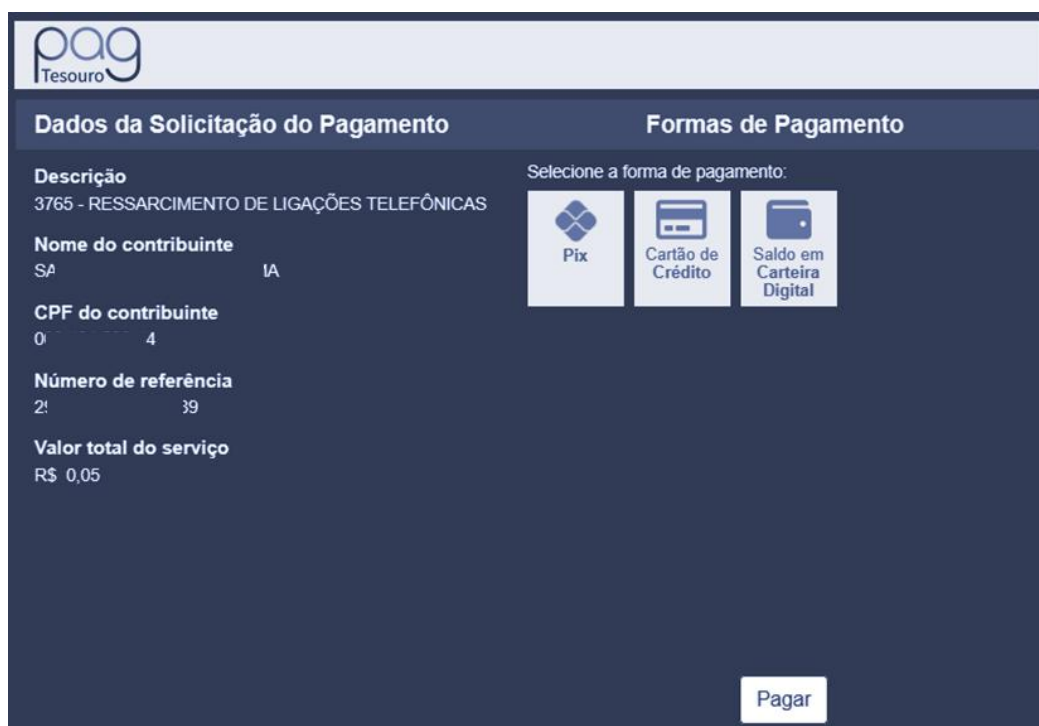
Detalhamento de Débitos

Código de Recolhimento	18854
Número de Referência:	81-----75
Vencimento	05/09/2025
CNPJ/CPF Contribuinte	01-----4
Unidade Favorecida	413001/41231
(=) Valor do Principal	0,05
(-) Descontos/Abatimento	*****
(-) Outras deduções	*****
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Juros/Encargos	0,00
(+) Outros Acréscimos	0,00
(+) Valor Total	0,05

Fechar

Clicar em “Fechar” retorna à relação de débitos.

Um detalhamento com melhor formato para impressão existe no botão , presente na coluna de ações. Ao selecionar este botão, o sistema abre uma nova janela com os Dados Informativos, onde, além do detalhamento do débito, constam outras informações relativas ao contribuinte e a algum documento que tenha originado o lançamento:



The screenshot shows the PagTesouro payment interface. At the top left is the 'pag Tesouro' logo. The interface is divided into two main sections: 'Dados da Solicitação do Pagamento' and 'Formas de Pagamento'. Under 'Dados da Solicitação do Pagamento', the following information is displayed: 'Descrição: 3765 - RESSARCIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS', 'Nome do contribuinte: SA IA', 'CPF do contribuinte: 0 4', 'Número de referência: 21 39', and 'Valor total do serviço: R\$ 0,05'. Under 'Formas de Pagamento', there is a prompt 'Selecione a forma de pagamento:' followed by three buttons: 'Pix', 'Cartão de Crédito', and 'Saldo em Carteira Digital'. A 'Pagar' button is located at the bottom right of the interface.



O que é o PagTesouro?

O [PagTesouro](#) é a solução de pagamentos online construída para facilitar e agilizar a arrecadação dos órgãos públicos federais. O gestor da plataforma é a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão responsável por estabelecer e normatizar quais os meios e ferramentas que órgãos e autarquias federais, como a Anatel, podem utilizar para recolher valores ao Erário Nacional.

Este serviço funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana, permitindo o pagamento durante todo o ano, ressalvadas as restrições e limites definidos pelos entes bancários.

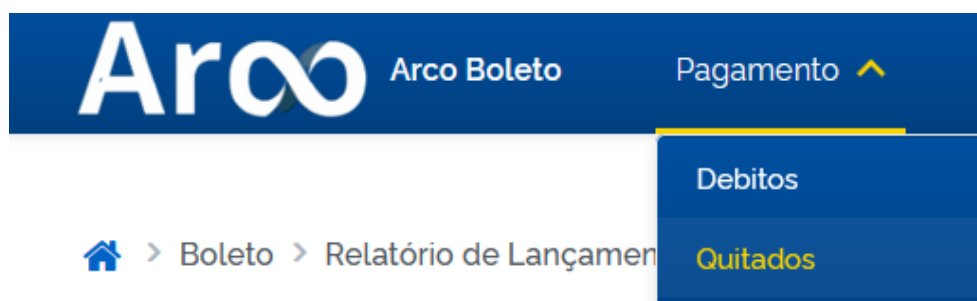
Atente-se que pagamentos por cartão de crédito possuem um adicional administrativo, pois são serviços conveniados e estabelecidos junto a STN.

Selecionar o botão “Pix” e clicar em “Pagar” fará a interface gerar um QR Code de pagamento e um código de pagamento em texto, para que o usuário tenha meios de reproduzir a informação no aplicativo de seu banco de preferência, de modo a concluir o pagamento. Os códigos do PagTesouro sempre possuem a temporalidade definida até o último minuto do dia, independente da data escolhida

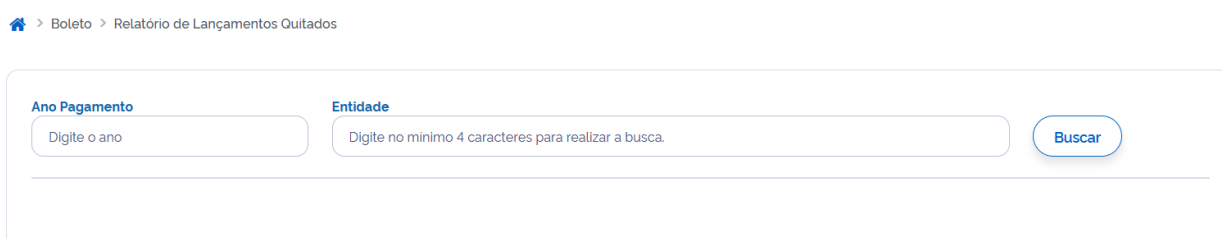
3.2. Quitados

Esta funcionalidade permite consultar lançamentos que já foram quitados na Anatel, a fim de auxiliar os contribuintes a manterem o controle dos pagamentos realizados e de tributos e tarifas devidamente regularizados. Os extratos emitidos nesta consulta não possuem finalidade bancária.

A consulta está disponível na guia “Pagamentos”, seção “Quitados”:



Selecionando a função, a tela de consulta estará disponível para informar os campos de filtragem:



The screenshot shows the search filter form for 'Relatório de Lançamentos Quitados'. It features two input fields: 'Ano Pagamento' with the placeholder 'Digite o ano' and 'Entidade' with the placeholder 'Digite no mínimo 4 caracteres para realizar a busca.'. A 'Buscar' button is located to the right of the 'Entidade' field.

Ao menos o campo “Entidade” é obrigatório. Este dado dará o impulso inicial para que o sistema procure os lançamentos quitados em nome do contribuinte. Este campo possui o formato nome do contribuinte – CNPJ/CPF, e aceita tanto números quanto texto na consulta. Após digitar ou colar o dado para consulta, o sistema retornará com as entidades cadastradas na Anatel.

É necessário selecionar uma delas, e, após, clicar no botão “Buscar” para efetuar a filtragem:



The screenshot shows the search results for the 'Entidade' field. The input field contains the text '4 - AC DA-ME'. Below the input field, a list of results is displayed, with the first result '0 - M AL' highlighted in dark grey. A 'Buscar' button is visible to the right of the input field.

Entidade
0 - M AL

Filtragem de lançamentos

Ano Pagamento	Entidade	
<input type="text" value="Digite o ano"/>	<input type="text" value="0 A"/>	
Número Fistel	Serviço	Número Processo
<input type="text" value="Selecione o Fistel"/>	<input type="text" value="Selecione o Serviço"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Consultar"/>	<input type="button" value="Limpar"/>	

Os campos seguintes ajudam a filtrar um lançamento ou grupo de lançamentos específico. Ainda que todos sejam de preenchimento opcional, recomendamos utilizar pelo menos um, de modo que o tempo de consulta seja menor:

- **ano pagamento:** Ano em que o(s) pagamento(s) foi(ram) realizado(s);
- **número do Fistel:** trata-se do código de identificação cadastral para lançamentos vinculados à licença, permissão, atividades de fiscalização e serviços administrativos que o contribuinte possui junto a Anatel;
- **serviço:** refere-se ao(s) serviço(s) de telecomunicações cadastrado para o CNPJ/CPF. Serviço de telecomunicações, por sua vez, é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, conforme art. 4º do Regulamento Geral dos Serviços de Telecomunicações (RGST), anexo à [Resolução nº 777, de 28 de abril de 2025](#);
- **número processo:** trata-se do processo administrativo atinente a alguns débitos, tais como multas.

Com os dados preenchidos, basta clicar em “Consultar”.

3.2.1. Relatório de Lançamentos Quitados

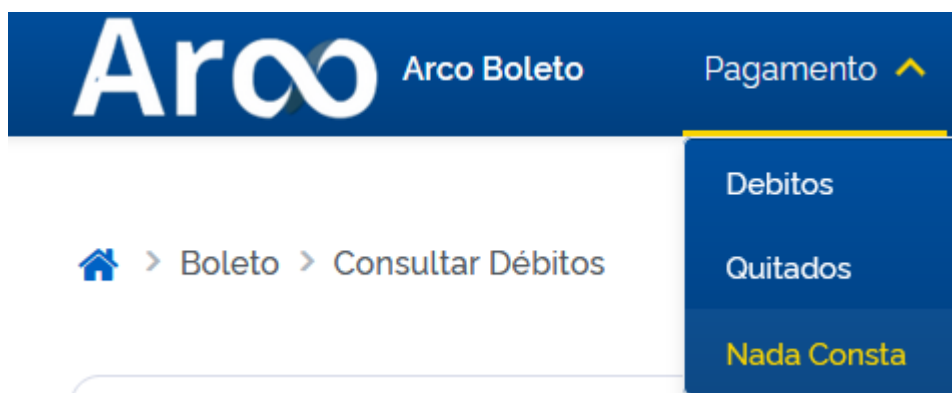
FISTEL/ SEQUENCIAL	RECEITA	ANO REFERÊNCIA	NÚMERO PROCESSO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGO	
8	5340 - Ressarcimento Ligações Telefônicas	2010	-	24/08/2010	R\$ 6,46	
8C	5340 - Ressarcimento Ligações Telefônicas	2012	-	21/03/2012	R\$ 8,28	

Após incluir as informações do contribuinte e aplicar os filtros, a tela seguinte lista as obrigações disponíveis, com dados relevantes de identificação do lançamento (Fistel, receita, parcelas e ano de referência) e do pagamento (data de vencimento, valor débito e status).


Clicar no botão irá abrir uma nova janela, com os dados do lançamento e a informação da data em que ele foi pago. Caso a janela não abrir, certifique-se de que o navegador autorize a abertura de janelas pop-up para o endereço <https://apps.anatel.gov.br/>.

3.3. Nada Consta

O módulo Nada Consta se dedica a emitir a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa, quando for o caso. A consulta está disponível na guia “Pagamentos”, seção “Nada Consta”:



A tela exige o preenchimento do CNPJ ou CPF para consulta. No caso de representante, é necessário que o usuário esteja corretamente vinculado para consultar. Basta inserir os dados, aguardar a busca retornar o cadastro da entidade e clicar em “Pesquisar” para visualizar a certidão:

 > Boleto > Nada Consta

Nada Consta

Informe o CNPJ/CPF

Pesquisar

O documento, pronto para impressão, abrirá em nova Janela. Caso não abrir, certifique-se de que o navegador autorize a abertura de janelas pop-up para o endereço <https://apps.anatel.gov.br/>

Design por PoweredTemplate